

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
055110342023000266645	55282868	KARLA PEREIRA MELO	PSICOLOGO_C4	1	2	01.07.2023

## Portaria Nº 00691451 de 18 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.942, de 29 de janeiro de 2014., **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) FUNDAC, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
05539422019000056951	55282070	MARIA SIRLEY ALMEIDA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL_C4	1	2	01.07.2023

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA N.º 086 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, as atividades da Comissão Processante Disciplinar instituída pela Portaria n.º 050, publicada no Diário Oficial do dia 30 de maio de 2023, com prorrogação anterior pela Portaria n.º 065, publicada no Diário Oficial do dia 28 de julho de 2023, e originariamente constituída pelas servidoras **CASSIANA MARCHESAN**, matrícula n.º 27569049, **LUCIANA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 27577068, **VIVIANE ESMERALDA CAMPOS AMARAL LIBERATO DE MATOS**, matrícula n.º 27567756, com objetivo de conclusão dos trabalhos apuratórios a respeito da conduta do servidor de matrícula n.º 27519335-9, tratada no Processo de Sindicância n.º 2018-011049/ADM/PA-0109, apresentando o respectivo Relatório Final.

Parágrafo único - A prorrogação ora realizada se justifica pelo surgimento de fatos novos que necessitam de apuração, sem a qual pode restar prejudicado o interesse público que ensejou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme apontado pela Presidente da Comissão, no bojo do Processo SEI n.º 027.17681.2023.0002186-91.

Art. 2º - Substituir, como membro da Comissão Processante Disciplinar de que trata o art. 1º, a servidora **CASSIANA MARCHESAN**, matrícula n.º 27569049, pelo servidor **ANTONIO CARLOS COSTA LEITE**, matrícula n.º 18171133.

Art. 3º - A Comissão Processante Disciplinar, de que trata o art. 1º, passa a ser constituída pelos servidores **VIVIANE ESMERALDA CAMPOS AMARAL LIBERATO DE MATOS**, matrícula n.º 27567756, **LUCIANA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 27577068, **ANTONIO CARLOS COSTA LEITE**, matrícula n.º 18171133, ficando sob a presidência da primeira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 18 de setembro de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

## AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme o processoSEI nº **027.1449.2023.0000415-29**. Denominada **RPPN GOMES**, com área de 6,8925 hectares, de propriedade de **AURANTIACA AGRICOLA LTDA CNPJ**: nº. 16.552.230/0001-01, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA GOMES** localizada no município de CONDE no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de CONDE - Bahia sob a matrícula de nº 2596. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Ba.No prazo de 15 dias.

**EDUARDO MENDONÇA SOBRÉ MARTINS**  
**SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**

## AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme o processo SEI nº **027.1449.2023.0000399-74**.

Denominada **RPPN AURANTIACA II**, com área de 52, 8494 hectares, de propriedade de **AURANTIACA AGRICOLA LTDA CNPJ**: nº. 16.552.230/0001-01, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA AURANTIACA II**, localizada no município de CONDE no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de CONDE - Bahia sob a matrícula de nº 2599. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Ba. No prazo de 15 dias.

**EDUARDO MENDONÇA SOBRÉ MARTINS**  
**SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**

## AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme o processo SEI nº **027.1449.2023.0000398-93**. Denominada **RPPN AURANTIACA I**, com área de 51, 1104 hectares, de propriedade de **AURANTIACA AGRICOLA LTDA CNPJ**: nº. 16.552.230/0001-01, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA AURANTIACA I**, localizada no município de CONDE no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de CONDE - Bahia sob a matrícula de nº 2664. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Ba. No prazo de 15 dias.

**EDUARDO MENDONÇA SOBRÉ MARTINS**  
**SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**

## AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme o processo SEI nº **027.1449.2023.0000410-14**. Denominada **RPPN AURANTIACA III**, com área de 42, 9134 hectares, de propriedade de **AURANTIACA AGRICOLA LTDA CNPJ**: nº. 16.552.230/0001-01, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA AURANTIACA III**, localizada no município de CONDE no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de CONDE - Bahia sob a matrícula de nº 2597. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Ba. No prazo de 15 dias.

**EDUARDO MENDONÇA SOBRÉ MARTINS**  
**SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 29.456/2023 - REDESIGNAR** a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2023.0005610-15**, composta pelos servidores **JULIA CARDOSO SANT'ANNA** - matrícula nº 46570663-1, **CAROLINE DORES FREITAS** - matrícula nº 46627016-2 e **PAULA MARIA FARIAS CORDEIRO** - matrícula nº 46568372-8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 18 de setembro de 2023. Ass.: **WELTON LUIZ COSTA ROCHA** - Diretor Geral em Exercício.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO GILBERTO BARBOSA AZEVEDO, CPF nº 130.156.215-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-004697/TEC/AIMU-0529**, o **Auto de Infração de MULTA** no valor original de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por destruir 7,18 ha (sete hectares e fração), à corte raso, de vegetação nativa remanescente de floresta estacional semidecidual em estágio secundário médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão. A infração administrativa ambiental foi constatada mediante ação fiscalizatória realizada no dia 16 de janeiro de 2023, às 14h30min, no imóvel Fazenda Reunidas São Roque de Ubá e São Roque do Jaguar, Área de Proteção Ambiental Serra do Ouro, zona rural do município de Iguaí - BA, sob as coordenadas geográficas DATUM SIRGAS 2000 de latitude Sul 14,66805° e longitude Oeste 40,15479°."; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COLÔNIA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES-LEM, CNPJ nº 01.651.372/0001-40**, nos autos do processo administrativo de **2023-002866/TEC/**